

PROTOCOLO Nº 3407
LIVRO 002 Fls. 025
Xambioá 13/02/25
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
VER. FELLIPE DO MANCHÃO

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 12/03/2025
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação nº: 06/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 01
Assinatura

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade de **implantação de placas e faixa de pedestre em frente a Escola Municipal Rui Barbosa, no Manchão do Meio.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de placas de sinalização e faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Rui Barbosa é uma medida essencial para a segurança de alunos, professores e moradores que transitam pela região. O local, possui grande movimentação de veículos e transeuntes, especialmente durante os horários de entrada e saída dos estudantes, apresentando riscos significativos de acidentes devido à falta de uma sinalização adequada.

A instalação dessas placas e da faixa de pedestre proporcionará maior visibilidade e orientação aos motoristas, alertando-os sobre a presença de pedestres e garantindo que a travessia seja feita de forma segura. Essa intervenção é uma necessidade urgente, considerando o grande fluxo de pessoas, especialmente crianças, que utilizam essa via diariamente.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e seu imediato encaminhamento ao Poder Executivo para tomar as devidas providências.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.


Vereador Felipe do Machão - Republicanos